

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO 164/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA-SC
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 960/24, que realizou retificação no procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 164/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA – Tipo CONFORME EDITAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a Revisão e Atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município de Ponte Alta e leis complementares, com o objetivo de alinhar as políticas urbanísticas e socioeconômicas às transformações e demandas atuais.

I .Das alterações:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

Recebimento dos envelopes das propostas: 25/11/2025 – 07:30 à 01/12/2025 – 08:30.

Início da sessão e disputa de preços: 01/12/2025 – 09:00.

LEIA-SE COMO:

Recebimento dos envelopes das propostas: 03/12/2025 – 07:30 à 09/12/2025 – 08:30.

Início da sessão e disputa de preços: 09/02/2025 – 09:00.

O edital, as peças técnicas e a presente errata encontram-se nos sites: www.pontealta.sc.gov.br ;www.diariomunicipal.sc.gov.br/site ;

Tendo em vista que as alterações efetuadas ocorreu ainda no prazo legal e não alteram diretamente o objeto, fica mantida a data para realização do certame conforme segue.

Licitação regida pelas Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar n. 123/2006, bem como o Decreto Municipal nº 960/24, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Jeremias Alves da Rocha,130, 205, Centro, Ponte Alta/SC, nos sites: www.pontealta.sc.gov.br e no e-mail: licitacao@pontealta.sc.gov.br.

PONTE ALTA, 27 de NOVEMBRO de 2025

EDSON JULIO WOLINGER – Prefeito Municipal de Ponte Alta.